Informe Trimestral

Base: Setembro/2026

BRAIN ESTRUTURADO FIC DE FIDC

CNPJ/MF 57.417.371/0001-90

1. DADOS DO FUNDO

Administrador	BEM DTVM LTDA
Gestor	BRAINVEST ASSESSORIA FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	BANCO BRADESCO S/A
Agência Classificadora de Risco	NÃO APLICÁVEL
Auditor Independente	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUD IND
Cedente(s)	NÃO APLICÁVEL
Tipo Condomínio	ABERTO
Fundo Exclusivo	Não
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Não

2. DAS COTAS

2.1. Cota Única Série Única

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Patrimônio	63.273.845,83	67.015.945,28	71.378.437,59
Valor da Cota	1,10763060	1,12065380	1,13350040
Benchmark	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇÃO

Não aplicável.

3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável.

3.3 DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável.

3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

Não aplicável.

3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável.

4. DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
1 - Disponibilidades	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2 - Carteira	63.302.314,49	67.050.023,32	71.420.545,38
2.A) Direitos Creditórios	0,00	0,00	0,00
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.B) Valores Mobiliários	1.992.195,80	1.947.040,85	1.513.077,88
2.B.1) Debêntures	0,00	0,00	0,00
2.B.2) CRI	0,00	0,00	0,00
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 555	1.992.195,80	1.947.040,85	1.513.077,88
2.B.6) Outros	0,00	0,00	0,00
2.C) Títulos Públicos federais	0,00	0,00	0,00
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	0,00	0,00	0,00
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	61.310.118,69	65.102.982,47	69.907.467,50
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados	0,00	0,00	0,00
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Não Aplicável

4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-33.980,71	-38.679,01	-45.797,67
Outros Valores a Receber/Pagar	4.512,05	3.600,97	2.689,88
Patrimônio Líquido	63.273.845,83	67.015.945,28	71.378.437,59

4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Não Aplicável

4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Não Aplicável

4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Não Aplicável

4.2. CESSÕES REALIZADAS

Não Aplicável

4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Não Aplicável

4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Não Aplicável

4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

4.5.1. A VENCER

Não Aplicável

4.5.2. VENCIDOS

Não Aplicável

4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Não Aplicável

4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Não Aplicável

4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Não Aplicável

4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Não Aplicável

4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

5. INDICADORES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Alocação Mínima em DCs	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Reserva de Amortização e Resgate	1.993.195,80	1.948.040,85	1.514.077,88

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
% de Recompra	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Resolução de Cessão	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Inadimplência	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %

6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Artigo 40 ? São eventos de avaliação do patrimônio líquido da Classe pela Administradora:
(i) Caso caracterizado quaisquer dos Eventos de Avaliação da Classe e/ou Eventos de Liquidação.
Artigo 41 ? São considerados eventos de avaliação da Classe ("Eventos de Avaliação")
quaisquer das seguintes ocorrências:
(i) Inobservância, pela Administradora, de seus deveres e obrigações previstos no Regulamento e nesse Anexo, que não seja um Evento de Liquidação, conforme abaixo definido, desde que, notificado por este para sanar ou justificar o descumprimento, não o faça no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento da referida notificação;
(ii) Inobservância, pelo Custodiante, de seus deveres e obrigações previstos no Regulamento e nesse Anexo e nos Contratos e Acordos aplicáveis, que não seja um Evento de Liquidação, desde que, notificado pela Administradora para sanar ou justificar o descumprimento, não o faça no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do prazo do recebimento da referida notificação;
(iii) Aquisição, pela Classe, de Cotas de FIDC que estejam em desacordo com os Critérios de Elegibilidade previstos neste Regulamento no momento de sua aquisição, verificada pela Administradora, pelo Custodiante, pela Gestora e/ou por qualquer dos Cotistas, desde que, uma vez notificados para sanar ou justificar o descumprimento, a Gestora não o sane no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação;
(iv) Não pagamento tempestivo dos valores dos resgates das Cotas solicitados pelos Cotistas, inclusive em virtude de caso fortuito ou força maior;
(v) caso ocorra algum Evento de Avaliação na Cotas de FIDC;
(vi) A Gestora cessar, a qualquer tempo e por qualquer motivo, da prestação dos serviços de gestão ao Fundo.

7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9. RESULTADOS DO REGISTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

9.1. Não aplicável.

9.1. Não aplicável.

10. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL/PROPOSTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

10.1. Não aplicável.

11. RELATÓRIO DE GESTÃO

11.1. Não aplicável.